

Boletim de Serviço

Número: 148/17

08 de Agosto de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores - CS	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	03
- Câmara de Pós-Graduação - CPG	03
- Gabinete da Reitora - GR	05
- Comissão Eleitoral - CE	08
- Secretaria de Relações Internacionais - SRINT	12
- Pró-Reitorias - PR	12
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	12
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG	21
- Centros Acadêmicos - CA	22
- Centro de Tecnologia - CT	22
- Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	22
- Colegiado do Curso de Engenharia Química - CCEQ	23
- Departamento de Engenharia Química - DEQ	23
- Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	25
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	26
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	27
- Departamento de Geologia - DG	28
- Departamento de Demografia e Ciências Atuariais - DDCA	29
- Instituto Internacional de Física - IIF	30
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	30
- Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD	30
- Departamento de Serviço Social - DESSO	30
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	31
- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	31
- Departamento de Psicologia - DPSIC	31
- Departamento de Artes - DEART	32
- Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - PPEUR	32
- Centro de Educação - CE	32
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	32
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	34
- Departamento de Odontologia - DOD	34
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	35
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	37
- Departamento de Letras do Ceres - DLETC	42
- Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH	43
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	43
- Escola de Música - EMUFRN	43
- Instituto Metrópole Digital - IMD	44
- Restaurante Universitário - RU	49
- Superintendência de Infraestrutura - SIN	50
- Anexos	51

BOLETIM DE SERVIÇO Editado sob a responsabilidade da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ANAILSON MARCIO GOMES Pró-Reitor de Administração MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA Pró-Reitor Adjunto
--

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Pós-Graduação - CPG
Resolução nº 002/17- CPG/CONSEPE, de 23 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111/2015, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010758/2017-14

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Relator (a) Kelsiane de Medeiros Lima, DEFERINDO, a Homologação do Novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, vinculado ao Centro de Biociências, e envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Presidente da Câmara em Exercício

Resolução nº 003/17-CPG/CONSEPE, de 23 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111/2015, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.047263/2016-60

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Relator (a) Cinara Maria Leite Nagra, DEFERINDO, a Aprovação da alteração do Regimento Interno da Pós-Graduação em Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, e envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Presidente da Câmara em Exercício

Resolução nº 004/17- CPG/CONSEPE, de 23 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111/2015, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.061265/2016-61

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Relator (a) Valéria Lázaro de Carvalho, DEFERINDO, a Homologação do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Energia Elétrica, vinculado ao Centro de Tecnologia, e envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Presidente da Câmara em Exercício

Resolução nº 005/17- CPG/CONSEPE, de 23 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111/2015, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.056445/2016-21

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Relator (a) Maria das Graças Soares, DEFERINDO, a Homologação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino na saúde, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, e envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Presidente da Câmara em Exercício

Resolução nº 006/17-CPG/CONSEPE, de 23 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111/2015, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033493/2016-41

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Relator (a) Edna Moura Pinto, DEFERINDO, a Homologação do Novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Terra, e envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Presidente da Câmara em Exercício

Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 1.620/17-R, de 04 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.038892/2017-80,

R E S O L V E

Designar ENOLEIDE FARIAS, matrícula nº 0349344, Jornalista, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor da Agência de Comunicação, CD-04, da Superintendência de Comunicação, no período de 03 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.621/17-R, de 04 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.038722/2017-03,

R E S O L V E

Designar MARIA MAGALLI MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0349348, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Arte e Cultura, CD-04, no período de 03 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 1.622/17-R, de 04 de agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.038433/2017-04,

R E S O L V E

Designar BRUNO RAFAEL MORAIS DE MACEDO, matrícula nº 1637320, Biólogo, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor de Meio Ambiente, CD-04, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.623/17-R, de 04 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.029117/2017-33,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação no período de 07 de agosto a 04 de novembro de 2017, a ROSANA SILVA DE FRANCA, Professor Adjunto, matrícula nº 1802395, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Humanas, do CERES/Currais Novos, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.629/17-R, de 07 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o artigo 152, da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Ofício n.º 06/2017-CPAD,

R E S O L V E

Art. 1º Redesignar, os servidores GUSTAVO DA CUNHA LIMA FREIRE, Professor Associado, matrícula nº 1217155, CPF nº 876.651.744-34; FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAUJO FREIRE, Professor Associado, matrícula nº 1346605, CPF nº 806.988.914-49; e ADRIANA NESI DE SÁ, Assistente em Administração, matrícula nº 350823, CPF nº 751.380.344-72 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 23077.049554/2016-92;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 1.663/16-R, de 09.08.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 11.08.2016, prorrogada pela Portaria nº 2.165/16-R, de 06.10.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 07.10.2016, redesignada pela Portaria nº 2.610/16-R, de 08.12.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 09.12.2016, prorrogada pela Portaria nº 200/17-R, de 03.02.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 025, de 06.02.2017, redesignada pela Portaria nº 630/17-R, de 06.04.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 065, de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

06.04.2017 e prorrogada por meio da Portaria n.º 1.117/17-R, de 05.06.2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 104, de 06.04.2017;

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08.08.2017, para apresentação do relatório conclusivo;

Art. 4º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.630/17-R, de 07 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores BRENO GUILHERME DE ARAUJO TINOCO CABRAL, Professor Adjunto, matrícula n.º 2627140; TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Professora Titular, matrícula n.º 1049922; e ALLYSON CARVALHO DE ARAUJO, Professor Adjunto, matrícula n.º 1645961; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de CLÁUDIA REGINA GONÇALVES GOMES ANTELLO E SILVA, conforme processo n.º [23077.081892/2014-57](#).

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 1.633/17-R, de 07 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.038885/2017-88,

R E S O L V E

Designar KTARINA DANTAS DE MOURA NOBRE, matrícula n.º 1637586, Farmacêutico-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, do Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos, no período de 27 a 29 de junho de 2017, por motivo de viagem a serviço do titular e do vice.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 1.634/17-R, de 07 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.039323/2017-51,

R E S O L V E

Designar JOSÉ WILSON DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1668715, Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor de Obras, CD-04, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 03 a 15 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.635/17-R, de 08 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e de acordo com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do despacho proferido pelo Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra, fls. 46,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores JOSE HENRIQUE FERNANDEZ, Professor Adjunto, matrícula nº 1808127, CPF nº 142.601.928-92; MARJORY CRISTIANY DA COSTA ABREU, Professor Adjunto, matrícula nº 2524467, CPF nº 045.749.864-17; e MARCONIO SILVA DOS SANTOS, Professor Adjunto, matrícula nº 1841616, CPF nº 012.860.294-57, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 23077.038245/2017-78;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 021/2017-CCET, de 26/06/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 118, de 27/06/2017;

Art. 3º Encaminhar à comissão processante os autos do processo acima discriminado;

Art. 4º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo;

Art. 5º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Comissão Eleitoral - CE
Portaria nº 001/17-CE, de 07 de Agosto de 2017

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 1.443/17-R, de 24 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 139, de 26 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, apresenta as normas definidas para o processo eleitoral de escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo para integrarem os Colegiados Superiores da UFRN, conforme Estatuto da UFRN.

NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRN

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas vagas nos seguintes Conselhos Superiores:

- Conselho Universitário (CONSUNI): 4 (quatro) representantes (art. 13, X, do Estatuto);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): 2 (dois) representantes que possuam curso de graduação (art. 16, IX, do Estatuto);
- Conselho de Administração (CONSAD): 3 (três) representantes (art. 18, VII, do Estatuto);
- Conselho de Curadores (CONCURA): 2 (dois) representantes eleitos juntamente com seus respectivos suplentes (art. 20, V e §1º, do Estatuto).

1.2 Poderão se candidatar quaisquer servidores técnico-administrativos em educação integrantes do quadro da UFRN ativos na data da inscrição, inclusive os que se encontram em gozo de licenças.

1.3 Não poderão se candidatar os servidores técnico-administrativos aposentados, servidores cedidos a outros órgãos e os servidores que integram a comissão eleitoral.

2. AS INSCRIÇÕES PARA AS CANDIDATURAS

2.1 A inscrição de candidatura para concorrer ao CONSUNI, ao CONSEPE e ao CONSAD é individual, ficando vetada a inscrição de candidatura de chapa, de qualquer forma.

2.2 A inscrição de candidatura para concorrer ao CONCURA é em dupla (titular e suplente), ficando vetada a inscrição de candidatura individual.

2.3 Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga de um conselho, que será escolhido pelo candidato no requerimento de inscrição (Anexo I).

2.4 Para se inscrever, o candidato deverá preencher e assinar o requerimento constante no Anexo I deste edital e entregar diretamente na Secretaria Geral do Gabinete do Reitor (Campus Central) ou pelo e-mail eleicaotecnico@reitoria.ufrn.br, no período de 10/08/2017 a 11/08/2017, das 7h30min às 18h30min.

2.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a uma vaga no CONSEPE deverá entregar, além do exigido no item 2.4, uma cópia do diploma de graduação (art. 16, IX, do Estatuto).

2.5 O candidato ao CONSUNI ou ao CONSEPE ou ao CONSAD que desejar ter sua foto associada ao seu nome no sistema SIGEleição, no dia da votação, deverá entregar à comissão eleitoral, em mídia digital ou pelo e-mail eleicaotecnico@reitoria.ufrn.br, uma foto de rosto, de frente, no formato *JPEG, com resolução recomendada de 500 x 300 pixels, até o dia 11 de agosto de 2016.

2.5.1 A dupla candidata ao CONCURA (titular e suplente) que desejar ter suas fotos associadas aos seus nomes no sistema SIGEleição, no dia da votação, deverá seguir a mesma orientação contida no item 2.5.

2.6 Ao término do prazo para inscrições, a comissão reunir-se-á para analisar os pedidos de inscrições e divulgará as candidaturas homologadas por meio do site da UFRN.

2.7 O prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição de candidatura será até as 16 horas do dia 15 de agosto de 2017.

2.8 A cada candidato (nos casos do CONSUNI, do CONSEPE e do CONSAD) e a cada dupla (no caso do CONCURA) será atribuído um número exclusivo, que será escolhido por sorteio em data, hora e local a serem divulgados pela comissão eleitoral.

2.8.1 O número a que se refere o item 2.8 será utilizado para votar no candidato ou na dupla pelo SIGEleição.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição será realizada no dia 17 de agosto de 2017, das 7 horas às 21 horas, através do sistema SIGEleição, acessível de qualquer computador ou smartphone com internet por meio do endereço <<<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>>>.

3.2 O voto é facultativo e poderão votar todos os servidores técnico-administrativos em educação integrantes do quadro da UFRN ativos na data da eleição, inclusive os que se encontram cedidos e/ou em gozo de licenças.

3.3 Não poderão votar os servidores aposentados.

3.4 Os servidores técnico-administrativos que possuam mais de um vínculo com a UFRN, inclusive aqueles com dois vínculos como técnico-administrativo, poderão votar por meio de um vínculo apenas.

3.5 Haverá uma votação cadastrada para cada vaga de cada conselho, totalizando 11 (onze) votações. Ou seja, cada servidor técnico-administrativo poderá votar até 11 (onze) vezes, divididas da seguinte forma:

a) até 4 (quatro) vezes para o CONSUNI;

b) até 2 (duas) vezes para o CONSEPE;

c) até 3 (três) vezes para o CONSAD;

d) até 2 (duas) vezes para o CONCURA.

3.6 É permitido votar no mesmo candidato em quantas votações forem possíveis dentro do limite de vagas do conselho ao qual ele concorre.

4. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A comissão eleitoral iniciará a apuração dos votos após o encerramento da votação em um local central da UFRN a ser definido e divulgado pela comissão.

4.2 Serão considerados eleitos para o CONSUNI, o CONSEPE e o CONSAD os candidatos mais votados da totalidade de votos de cada um desses conselhos, no limite de vagas de cada conselho, ficando como suplentes os candidatos mais votados após os eleitos, seguindo a ordem decrescente de quantidade total de votos.

4.3 Serão considerados eleitos para o CONCURA os candidatos mais votados da totalidade de votos desse conselho, no limite de vagas desse conselho.

4.4 Em caso de empate no número de votos, os nomes serão classificados segundo dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN, na seguinte ordem de desempate:

I – maior tempo de serviço na UFRN;

II – maior idade;

III – titulação mais elevada.

4.4.1 Em caso de empate no número de votos entre duplas de candidatos para concorrer ao CONCURA, os critérios de desempate serão utilizados apenas entre os candidatos à vaga de titular.

4.5 O resultado será registrado em Ata e encaminhado para a administração central da UFRN para conhecimento e posse dos eleitos.

4.6 Recursos contra o resultado da eleição deverão ser dirigidos à comissão eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a proclamação do resultado.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Comissão Eleitoral, em 07 de agosto de 2017.

JUSSIER LOURENCO DA SILVA (Presidente)

ANUSKA IRENE DE ALENCAR (Representante da ATENS/UFRN)

CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO CALDAS (Representante do SINTEST/RN)

MANOEL EUFLAUSINO PEREIRA FILHO (Representante do SINTEST/RN)

SÔNIA MARIA DA SILVA (Representante do SINTEST/RN)

ZAQUEU HUDSON DE ARAÚJO GURGEL (Representante da PROGESP)

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da UFRN

À Senhora Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da UFRN, (nome),
CPF n.º _____, Matrícula SIAPE n.º _____,
(cargo), _____
(lotação), solicito a Vossa Senhoria a formalização da inscrição para concorrer à eleição do Conselho Superior abaixo discriminado:

☐	Conselho Universitário – CONSUNI
☐	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
☐	Conselho de Administração – CONSAD
☐	Conselho de Curadores – CONCURA*

*Campo de preenchimento obrigatório EXCLUSIVO na inscrição para concorrer ao CONCURA (informações do suplente do candidato ao CONCURA):

(nome),
CPF n.º _____, Matrícula SIAPE n.º _____,
(cargo), _____
(lotação).

Nome que requer que apareça no SIGEleição:

Nome do suplente**que requer que apareça no SIGEleição:

**Exclusivo na inscrição para concorrer ao CONCURA.

Declaro, nesta oportunidade, conhecer as normas da eleição nos termos do Edital de Convocação.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Requerente

Secretaria de Relações Internacionais - SRINT
Portaria nº005/17-SRINT, de 08 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DO(A) SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RENATA ARCHANJO, Matrícula 2211871, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para Viagem a serviço, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 de Agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5014/2017.

(a) Marcio Venicio Barbosa - Secretário

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 309/17-PROGESP, 02 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Assistente, Nível 2, para a Classe "B" com denominação Associado, nível 1, MESTRE

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Izabel de Medeiros Coelho	4687810	30/01/2017	017374/2017

2 - Da Classe "A" com denominação Assistente, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Lucelio Dantas de Aquino	2916579	01/08/2016	019725/2017

3 - Da Classe "B" com denominação Assistente, Nível 1, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Carlos Francisco do Nascimento	2348083	05/05/2017	026731/2017

4 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Jeane Medeiros Silva	2085238	03/02/2017	019118/2017
Carlos Alberto Olarte Veja	2114893	16/04/2017	019548/2017
Marcelo Kiyoshi Kian Nakaema	1801831	10/02/2017	019545/2017
Antonio Manoel Elibio Junior	1683652	03/02/2017	019785/2017
Andre Ducati Luchessi	2087759	30/01/2017	020407/2017
Mario Otavio Salles	2103751	25/03/2017	025821/2017
Dax Fonseca Moraes Paes Nascimento	1493057	07/04/2017	020018/2017
João Manoel de Vasconcelos Filho	1450055	03/02/2017	020682/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 310/17-PROGESP, de 02 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, aos Professores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas:

Classe: C, com denominação Adjunto

1.1 Nível 1 para Nível 2

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Cassia Regina De Almeida Moraes	1575330	11/07/2009	033585/2016
Alexandre Johson Dos Anjos	347990	16/01/2008	048801/2012
Edilma De Oliveira Costa	2306745	01/03/2015	063485/2016

1.2 Nível 2 para Nível 3

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Carina Maia Lins Costa	1524077	06/02/2017	005783/2017
Alexandre Johnson Dos Anjos	347990	16/01/2010	048801/2012
Cassia Regina De Almeida Moraes	1575330	11/07/2011	033858/2016

1.3 Nível 3 para Nível 4

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Alexandre Johnson Dos Anjos	347990	16/01/2012	048801/2012
Cassia Regina De Almeida Moraes	1575330	11/07/2013	033858/2016

Classe: D, com denominação Associado

2.1 Nível 1 para Nível 2

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Agostinho De Medeiros Brito Junior	1279464	01/01/2017	015748/2017

2.2 Nível 3 para Nível 4

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Orivaldo Pimentel Lopes Junior	1149562	27/02/2017	019961/2017
Eugenia Maria Dantas	635036	09/05/2017	018579/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 313/17-PROGESP, de 03 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder PROMOÇÃO, aos Professores, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe “B” com denominação Assistente, nível 2, para a Classe “C” com denominação Adjunto, nível 1 .

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Edilma De Oliveira Costa	2306745	01/03/2013	063485/2016
Alexandre Johnson Dos Anjos	347990	16/01/2006	048801/2012
Priscila Moura Rolim Madeira	1610982	26/01/2016	007310/2016

2 - Da Classe “D”, com denominação Associado, nível 4, para a Classe “E” com denominação Titular, nível 1.

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Marcilio Dias Chaves De Oliveira	348005	01/05/2014	068812/2014
Marta Maria De Araujo	347267	01/05/2014	024217/2017
Suzet De Araujo Tinoco Cabral	349687	14/04/2017	022118/2017
Wagner Franco Molina	1199139	08/09/2016	021758/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 314/17-PROGESP, de 03 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe “DI” , nível 1, para o nível 2.

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
------	-----------	----------	----------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Angelica Teresa Nascimento de Medeiros	4626599	28/01/2017	019767/2017
--	---------	------------	-------------

2- Da Classe "DIII", nível 1, para o nível 2.

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Keila Barreto De Araujo	1314201	22/10/2011	012568/2017

3- Da Classe "DIII", nível 2, para o nível 3.

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Keila Barreto De Araujo	1314201	22/04/2013	012568/2017

4- Da Classe "DIII", nível 3, para o nível 4.

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Keila Barreto De Araujo	1314201	22/04/2015	012568/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº329/17-PROGESP, de 03 de Maio de 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder PROMOÇÃO aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIII", Nível 4, para a classe "DIV" Nível 1

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Geraldo De Almeoda Pimentel Filho	709876	18/07/2010	021779/2017

2- Da Classe "DIV", Nível 4, para a classe "DV" Nível 1

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Danilo Cesar Guanais De Oliveira	350610	09/07/2016	008224/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 331/17-PROGESP, 10 Maio de 2017

A| PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder Retribuição por Titulação abaixo indicado, ao Professor a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1. – Retribuição por Titulação de DOUTOR

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Karoline Lins Camara Marinho De Souza	2578062	18/04/2017	015476/2017
Gabriel Martins De Araujo Filho	1359004	03/04/2017	020448/2017
Rosangela Gondim D Oliveira	347010	10/03/2017	015292/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 334/17-PROGESP, 11 de Maio de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder Retribuição por Titulação abaixo indicado, ao Professor a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1. – Retribuição por Titulação de DOUTOR

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Rosires Magali Bezerra De Barros	2087603	18/04/2017	023441/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 526/17-PROGESP, de 8 de Agosto de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.032733/2017-71 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a KASSIO MICHELL GOMES DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1714946, lotado(a) no(a) IQ-UFRN, com vigência a partir de 31/07/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 527/17-PROGESP, de 8 de Agosto de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.028128/2017-04 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a ANA KARINA SILVA AZEVEDO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1879584, lotado(a) no(a) PSIC/CCHLA, com vigência a partir de 16/04/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitoria

Portaria nº 528/17-PROGESP, de 8 de Agosto de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.028445/2017-12 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a PEDRO DA CUNHA FERREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2913810, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 30/06/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitoria

Portaria nº 563/17-PROGESP, de 11 de Julho de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009, de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder Aceleração da Promoção, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe “DI”, Nível 2, para a Classe “DIII”, Nível 1 - MESTRE

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Lannuzya Verissimo E Oliveira	1101781	11/07/2017	041120/2017

2- Da Classe “DI”, Nível 2, para a Classe “DIII”, Nível 1 - DOUTOR

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Bianca Nunes Guedes Do Amaral Rocha	2837302	11/07/2017	044605/2017
Claudia Cristiane Filgueira Martins Rodrigues	2968746	11/07/2017	041575/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 564/17-PROGESP, de 31 de Julho de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder PROMOÇÃO, aos Professores, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe “C”, com denominação Adjunto, nível 4, para a Classe “D” com denominação Associado, nível 1.

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Lilian Giotto Zaros De Medeiros	1714262	31/07/2017	032480/2017
Renato Motto Neto	1714290	31/07/2017	032651/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 565/17 -PROGESP, 31 de Julho de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder Retribuição por Titulação abaixo indicado, ao Professor a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1. – Retribuição por Titulação de DOUTOR

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Amanda Borges de Albuquerque Assunção	3655493	11/07/2017	041602/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 567/17-PROGESP, de 31 de Julho de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, aos Professores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas:

Classe: A, com denominação Assistente

1.1 Nível 1 para Nível 2

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Liliane Pereira Braga	2075537	02/12/2015	018088/2017

Classe: A, com denominação Adjunto

2.1 Nível 1 para Nível 2

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Hailson Alves Ferreira Preston	1081570	01/07/2017	031174/2017

Classe: C, com denominação Adjunto

3.1 Nível 1 para Nível 2

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Jose Emerson Firmino	2859760	27/07/2017	029894/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 568/17-PROGESP, de 31 de Julho de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DI", nível 1, para o nível 2.

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Uiliete Marcia Silva de Mendonça Pereira	5575471	21/07/2017	027174/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 569/17 -PROGESP, de 31 de Julho de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Rovena Clara Galvão Januario Emgelberth	2140860	14/07/2017	041157/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº573/17-PROGESP, de 01 de Agosto de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder PROMOÇÃO aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIII", Nível 4, para a classe "DIV" Nível 1

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Viviane Da Silva Medeiros	2611941	17/06/2017	027620/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria nº 040/17-PPG, de 13 de Julho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 008-CONSAD, de 20 de abril de 2006,

R E S O L V E

Designar a Professora FERNANDA NERVO RAFFIN, matrícula nº 1201781, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, para exercer a função de Tutora da servidora em estágio probatório, CLEMILDES FRANCELINA DOS SANTOS – Assistente em Administração - matrícula 2395500, durante o período em avaliação.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pró-Reitor

Portaria nº 041/17-PPG, de 18 de Julho de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Retificar o período de realização do curso, de Engenharia de Operações, aprovado através da Portaria nº 013/2017, de 04 de abril de 2017, conforme o processo nº 23077.0164491/2016-98:

1.1 CENTRO DE TECNOLOGIA

1.1.DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1.1.1. URSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE OPERAÇÕES, Coordenado pelo professor Herbert Ricardo Garcia Viana, matrícula nº 2275732, no período de 11/08/2017 a 28/02/2019, com carga horária de 375 horas e 44 vagas.

1.1.2. Fica revogada a portaria nº 13/2017 de 04.04.2017.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pró-Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 042/17-PPG, de 07 de Agosto de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os professores para comissão responsável pela seleção de Mestrado e Doutorado em Filosofia 2018, Cinara Maria Leite Nahra, matrícula 1149644; Daniel Durante Pereira Alves, matrícula 1451225; Dax Fonseca Moraes Paes do Nascimento, matrícula 1493057(Presidente) e Sérgio Luís Rizzo Dela-Sávia, matrícula 1784950. Suplentes: Fernanda Machado de Bulhões, matrícula 2194476; Frode Bjordal, CPF 705.2000.264-70; Joel Thiago Klein, matrícula 1974230 e Markus Figueira da Silva, matrícula 1149565

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pró-Reitor

**Centros Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Portaria nº150/17-CT, de 08 de Agosto de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AGNALDO SOUZA CRUZ, Matrícula 1668778, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 27 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4998/2017.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Camara de Queiroz - Diretor

**Departamento de Engenharia Elétrica - DEE
Portaria nº042/17-DEE, de 08 de Agosto de 2017.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os professores JOSÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula 347429, 1º membro, CRISLUCI KARINA SOUZA SANTOS CÂNDIDO, matrícula 3524391, 2º membro, e MAX CHIANCA PIMENTEL FILHO, 3º membro, matrícula 1045672 para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de ANDRÉ ALEXANDRE DE MELO BRITO, com o título: "ESTUDO DE IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DE PARQUES EÓLICOS NO MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN".

(a) Arrhenius Vinícius da Costa Oliveira - Chefe

Colegiado do Curso de Engenharia Química - CCEQ
Portaria nº 001/17-CCEQ, de 7 de Agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.996/2015 publicada no D.O.U de 16 de outubro de 2015, considerando o memorando eletrônico nº 159/2017-DACA, de 26 de julho de 2017, e de acordo com o art. 5º da Resolução nº 041/2017-CONSEPE, de 28 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os professores do magistério superior ANDRÉ LUIS LOPES MORIYAMA, matrícula 2929066, JACKSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1547970 e MAGNA ANGELICA DOS SANTOS BEZERRA SOUSA, matrícula 2668814, todos do Departamento de Engenharia Química (DEQ) desta Universidade, para comporem a comissão de revalidação de diploma de curso de graduação emitido por instituição estrangeira de ensino superior da interessada Fedra Alexandra de Sousa Vaquero Marado Ferreira.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Humberto Neves Maia de Oliveira Presidente

Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria nº005/17-DEQ, de 21 de Junho de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1693/2012-R, 15/10/2012.

R E S O L V E

PUBLICAR A COMPOSIÇÃO DA BANCA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE OPERAÇÕES UNITÁRIAS.

Comissão Examinadora-(CE)	
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Prof. Sebastião Ribeiro Ferreira, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)
2º	Prof. Pagandai Vaithianathan Pannir Selvam, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)
3º	Profa. Dannielle Janainne da Silva (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)
Suplentes	
1º	Prof. Gilson Gomes de Medeiros, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)
2º	Prof. Beatriz de Cassia Martins Salomão, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)

Calendário			
Prova	Data	Local	Horário
Didática	26 de junho a 30 de junho 2017	DEQ – Departamento de Engenharia Química	de 9:00 às 14:00h

(a) Vanja Maria de França Bezerra - Chefe

Portaria nº006/17-DEQ, de 21 de Junho de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1693/2012-R, 15/10/2012.

R E S O L V E

PUBLICAR A COMPOSIÇÃO DA BANCA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE.

Comissão Examinadora-(CE)	
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Prof. Everaldo Silvino dos Santos, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)
2º	Profª. Katia Cristina Borges, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)
3º	Profª. Beatriz de Cassia Martins Salomão, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)
Suplentes	
1º	Prof. Gilson Gomes de Medeiros, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)
2º	Prof. Pagandai Vaithianathan Pannir Selvam, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN)

Calendário			
Prova	Data	Local	Horário
Didática	26 a 29 de Junho de 2017	DEQ – Departamento de Engenharia Química	de 7:30 às 19:50h

(a) Vanja Maria de França Bezerra - Chefe

Portaria nº007/17-DEQ, de 31 de Julho de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1693/2012-R, 15/10/2012.

R E S O L V E

PUBLICAR A COMPOSIÇÃO DA BANCA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE OPERAÇÕES UNITÁRIAS.

Comissão Examinadora-(CE)	
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Profª. Márcia Maria Lima Duarte, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN/DEQ)
2º	Profª. Vanessa Cristina Santanna, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN/DPET)
3º	Prof. Lindemberg de Jesus Nogueira Duarte (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN/DPET)
Suplentes	
1º	Profª. Vanja Maria de França Bezerra, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN/DEQ)

Calendário			
Prova	Data	Local	Horário
DIDÁTICA	31 de julho a 04 de agosto de 2017	Sala de reuniões do DPET – Sala 312 – CTEC/UFRN	de 7:30 às 18:20h

(a) Vanja Maria de França Bezerra - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº008/17-DEQ, de 31 de Julho de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1693/2012-R, 15/10/2012.

R E S O L V E

PUBLICAR A COMPOSIÇÃO DA BANCA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE.

Comissão Examinadora-(CE)	
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1ª (Presidente)	Profa. Beatriz de Cassia Martins Salomão, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN/DEQ)
2ª	Profa. Katia Nicolau Matsui (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN/DEQ)
3ª	Prof. Adriano dos Santos, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN/DPET)
Suplentes	
1ª	Prof. Eduardo Jose Cidade Cavalcanti, (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN/DEM)

Calendário			
Prova	Data	Local	Horário
Didática	31 de julho a 03 de agosto de 2017	DEQ – Departamento de Engenharia Química	de 7:30 às 18:20h

(a) Vanja Maria de França Bezerra - Chefe

Departamento de Engenharia Elétrica - DEE
Portaria nº 041/17-DEE, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIOMADSON RODRIGUES BELFORT, Matrícula 2140683, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para Viagem a serviço, no país, em Goiana/PE, no período de 15 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4957/2017.

(a) Arrhenius Vinicius da Costa Oliveira - Chefe

Departamento de Engenharia Civil - DECIV
Portaria nº055/17-DECIV, de 07 de Agosto de 2017.

CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Localizar a servidora Radmila Salviano Ferreira, matrícula SIAPE 1877047, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, exercendo atividades de no Departamento de Engenharia Civil desde 21 de junho de 2016 com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Abastecimento de água/laboratórios de engenharia ambiental

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
1 – Manipulação e preparo de soluções químicas (tóxicas, corrosivas, nocivas e inflamáveis e etc) dentre elas ácidos (orgânicos fracos e inorgânicos fracos) bases (fracas e fortes), solventes orgânicos e diversos tipos de sais.	S	5h
2- Preparo de meios de cultura para análises microbiológicas (coliformes termotolerantes, bactérias heterotróficas, fungos e etc.)	S	3h
3 – Preparo de lâminas para visualização de microrganismos em microscópio estereoscópio e microscópio biológico binocular a partir de amostras de águas residuais e água bruta de mananciais.	S	3h
3 – Ensaios metodológicos (DQO, DBO, sólidos, nitrato, fósforo, alcalinidade, amônia e etc) a partir de amostras de águas residuais e água bruta de mananciais.	S	3h
4 – Ensaios metodológicos (Carbono Orgânico, nitrogênio, fósforo, sódio e potássio e etc) utilizando amostras de solo de contaminado (ex: lixões e mineradoras);	S	3h
5 – Manuseio de equipamentos que utilizam líquido inflamável (gás GLP) como Fotômetro de Chama e Bicos de Bunsen.	S	3h
5 – Catalogação e armazenamento de reagentes químicos (inorgânicos e orgânicos), tóxicos, corrosivos, nocivos, inflamáveis, meios de cultura e etc;	D	2h
5 – Manuseio e utilização de vidrarias (béqueres, pipetas, provetas, buretas, erlenmeyer, placas de petri e etc) e de equipamentos laboratoriais (espectrofotômetro, fotômetro de chama, chapas aquecedoras, destiladores, mufla, autoclaves, balanças analíticas e de precisão, banho maria, dry block, e etc);	D	2h
Total		40 hrs Por Semana

Observação: frequência (FREQ): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

(a) Olavo Francisco dos Santos Junior - Chefe

Portaria nº056/17-DECIV, de 08 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA DELGADO TINOCO, Matrícula 3919045, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Mossoró/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4996/2017.

(a) Olavo Francisco dos Santos Junior - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Portaria 062/17-CCET, de 08 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NEDJA SUELY FERNANDES, Matrícula 1412709, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em Ponta Grossa/PR, no período de 11 de Agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4918/2017.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº063/17-CCET, de 08 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS CHESMAN DE ARAUJO FEITOSA, Matrícula 2199774, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4953/2017.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº064/17-CCET, de 08 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WILSON ACCHAR, Matrícula 1149564, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em Aracaju/SE, no período de 22 de Agosto de 2017 a 28 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4990/2017.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria nº065/17-CCET, de 08 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIONOR GOMES BEZERRA, Matrícula 1345774, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em Búzios/RJ, no período de 26 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5009/2017.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Departamento de Geologia - DG
Portaria nº075/17-DG, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula 350077, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Crato/CE, no período de 22 de Setembro de 2017 a 24 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4966/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria nº076/17-DG, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Cajazeiras/PB, no período de 11 de Agosto de 2017 a 17 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4913/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Departamento de Demografia e Ciencias Atuariais - DDCA
Portaria nº006/17-DDCA, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE VILTON COSTA, Matrícula 1016026, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 08 de Outubro de 2017 a 12 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4900/2017.

(a) Flavio Henrique Miranda De Araujo Freire - Chefe

Portaria nº007/17-DDCA, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula 1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participação em Banca, em Campinas / SP, no período de 04 de Setembro de 2017 a 06 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4939/2017.

(a) Flavio Henrique Miranda de Araujo Freire - Chefe

Portaria nº008/17- DDCA, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA CONCEICAO DE LIMA, Matrícula 2081758, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de eventos, no país, em Goiânia/GO, no período de 04 de Outubro de 2017 a 06 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4945/2017.

(a) Flavio Henrique Miranda de Araujo Freire - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Instituto Internacional de Física - IIF
Portaria nº012/17-IIF, de 07 de Agosto de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO INTERNACIONAL DE FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO GONCALVES PEREIRA, Matrícula 2313663, PROFESSOR MAGISTERIO SUPEIOR -VISITANTE DO(A) INSTITUTO INTERNACIONAL DE FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em Búzios/RJ, no período de 27 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4964/2017.

(a) Sylvio Quezado de Magalhaes - Diretor Substituto

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº 060/17-DEPAD, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS, Matrícula 1149369, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 14 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4967/2017.

(a) Gabriel Martins de Araujo Filho - Chefe

Departamento de Serviço Social - DESSO
Portaria nº 038/17-DESSO, de 08 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MONICA MARIA CALIXTO DE FARIAS ALVES, Matrícula 1149506, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em Riachuelo/RN, no período de 18 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4983/2017.

(a) Eliana Andrade da Silva - Chefe Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria nº 096/17-CCHLA, de 04 de Agosto de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 031/2017 – DPP, de 03 de agosto de 2017.

R E S O L V E

DESIGNAR o professor CLÁUDIO ROBERTO DE JESUS, mat. 1014897, como tutor da professora SARA RAQUEL FERNANDES QUEIROZ DE MEDEIROS, mat. 2758574, lotada Departamento de Políticas Públicas, e que se encontra em Estágio Probatório, em substituição ao professor FERNANDO MANUEL ROCHA DA CRUZ, mat. 2006088, designado pela portaria nº 151/2016 – CCHLA, que se encontra em licença para tratar de interesse particular.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
Portaria nº 001/17-CPAD, de 07 de Agosto de 2017.

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.473/17-R, de 26 de julho de 2017, publicada no BS 140/2017, de 27 de julho de 2017.

R E S O L V E

Designar, na forma do artigo 219, § 3º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o servidor LUANN ALVES DE ARAÚJO, mat. 2015582, para desempenhar a função de Secretário da aludida Comissão, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.016048/2017-06.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva - Presidente da Comissão

Departamento de Psicologia - DPSIC
Portaria nº042/17-DPSIC, de 08 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HERCULANO RICARDO CAMPOS, Matrícula 2177480, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 27 de Setembro de 2017 a 01 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4949/2017.

(a) Candida Maria Bezerra Dantas - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Artes - DEART
Portaria nº 063/17-DEART, 08 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução n.º 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.389/17-R, de 11 de julho de 2017,

R E S O L V E

Designar os professores LARISSA KELLY DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1164369, KARENINE DE OLIVEIRA PORPINO, matrícula 1038320, e MARCÍLIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1958705, para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular ART0093 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II pela discente NATÁLIA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 2012966572.

Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - PPEUR
Portaria nº005/17-PPEUR, de 03 de agosto de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, do Departamento de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 541/2016-R, de 23 de março de 2016.

R E S O L V E

Designar os professores CLAUDIO ROBERTO DE JESUS - matrícula 1014897, ANA PATRICIA DIAS SALES - matrícula 507656, LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA - matrícula 1678705, SANDRA CRISTINA GOMES - matrícula 1715152, SARA RAQUEL FERNANDES QUEIROZ DE MEDEIROS - matrícula 2758574, e, como suplentes, os professores ANDERSON CRISTOPHER DOS SANTOS - matrícula 4881313 e ZORAIDE SOUZA PESSOA - matrícula 2374871, para, sob a presidência do primeiro, participarem como membros da comissão de seleção de mestrado para turma 2018.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Márcio Moraes Valença - Coordenador

Centro de Educação - CE
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria 087/17-DPEC, de 08 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARTA MARIA CASTANHO ALMEIDA PERNAMBUCO, Matrícula 346478, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participar de eventos, no país, em CARUARU/PE, no período de 19 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4971/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Portaria nº088/17- DPEC, de 08 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARTA MARIA CASTANHO ALMEIDA PERNAMBUCO, Matrícula 346478, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO LUÍS/MA, no período de 29 de Setembro de 2017 a 05 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4968/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Portaria nº089/17-DPEC, de 08 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRE FERRER PINTO MARTINS, Matrícula 1451196, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participar de eventos, no país, em São Luís/MA, no período de 29 de Setembro de 2017 a 05 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4965/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Portaria nº090/17-DPEC, de 08 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Matrícula 2310142, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 15 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4836/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº078/17-DOD, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANGELO GIUSEPPE RONCALLI DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 1149540, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Campinas/SP, no período de 02 de Setembro de 2017 a 06 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4926/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº 079/17-DOD, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EULER MACIEL DANTAS, Matrícula 1752956, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 22 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4929/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº080/17-DOD, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LELIA MARIA GUEDES QUEIROZ, Matrícula 1258693, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 02 de Setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4954/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº081/17-DOD, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO ROCHA GERMANO, Matrícula 2379951, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO/SP, no período de 23 de Agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4931/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Portaria nº082/17-DOD, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SAMIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA, Matrícula 2492886, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 23 de Agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4942/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria nº066/17-DEDFIS, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA APARECIDA DIAS, Matrícula 1714249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em Goiânia/GO, no período de 17 de Setembro de 2017 a 21 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4970/2017.

(a) Joao Batista de Amorim - Chefe

Portaria nº067/17-DEDFIS, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAIMUNDO NONATO NUNES, Matrícula 346091, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em Juazeiro/BA, no período de 23 de Agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4874/2017.

(a) Joao Batista de Amorim - Chefe

Portaria nº068/17-DEDFIS, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PATRICK RAMON STAFIN COQUEREL, Matrícula 1971270, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 07 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4930/2017.

(a) Joao Batista de Amorim - Chefe

Portaria nº069/17-DEDFIS, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BRENO GUILHERME DE ARAUJO TINOCO CABRAL, Matrícula 2627140, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 18 de Agosto de 2017 a 19 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4961/2017.

(a) Joao Batista de Amorim - Chefe

Portaria nº070/17-DEDFIS, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BRENO GUILHERME DE ARAUJO TINOCO CABRAL, Matrícula 2627140, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Brasília/DF, no período de 20 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4962/2017.

(a) Joao Batista de Amorim - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES

EDITAL Nº 001/2017-CERES/UFRN

**NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE
DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**

JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 054/2017-CERES/UFRN, de 14 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 19 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, apresenta as normas definidas para o processo eleitoral de escolha dos representantes do corpo docente para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Estatuto da UFRN.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte Conselho Superior:

- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): 2 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, conforme Art. 16, parágrafo VII, do Estatuto da UFRN;

1.2 Poderão se candidatar quaisquer servidores docentes efetivos lotados no Centro de Ensino Superior do Seridó, integrantes do quadro da UFRN, ativos na data da inscrição, inclusive os que se encontram em gozo de licenças.

1.3 Não poderão se candidatar os servidores docentes aposentados, servidores cedidos a outros órgãos e os servidores que integram a comissão eleitoral.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA AS CANDIDATURAS

2.1 A inscrição de candidatura para concorrer ao CONSEPE será na forma de chapa, sendo o candidato a membro titular oriundo do CERES/Caicó e o candidato a membro suplente oriundo do CERES/Currais Novos.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos que compõem a chapa (titular e suplente) deverão preencher e assinar o requerimento constante no Anexo I deste edital e entregá-lo diretamente na Secretaria Geral do Campus Caicó ou digitalizado pelo e-mail secretariacaico@ceres.ufrn.br, no período de 09 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2017, das 7h30min às 16h30min.

2.3 O candidato ao CONSEPE que desejar ter sua foto associada ao seu nome no sistema SIGEleição no dia da votação deverá entregar à comissão eleitoral, em mídia digital ou pelo e-mail secretariacaico@ceres.ufrn.br, uma foto de rosto, de frente, no formato *JPEG, com resolução recomendada de 500 x 300 pixels, até o dia 16 de agosto de 2017.

2.4 Ao término do prazo para inscrições, a comissão reunirá-se para analisar os pedidos de inscrições e divulgará, preliminarmente, no dia 17 de agosto de 2017, as candidaturas homologadas por meio do site do CERES/UFRN (www.ceres.ufrn.br/).

2.5 O prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição de candidatura será até as 17h00 do dia 18 de agosto de 2017.

2.6 A relação final das candidaturas homologadas será divulgada no dia 21 de agosto de 2017, também por meio do site do CERES/UFRN (www.ceres.ufrn.br/).

2.7 A cada candidatura de chapa será atribuído um número exclusivo, que será definido mediante ordem de entrega/envio do formulário de inscrição.

2.7.1 O número a que se refere o item 2.8 será utilizado para votar na chapa escolhida pelo SIGEleição.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no dia 23 de agosto de 2017, das 08h00 às 20h00, por meio do sistema SIGEleição, acessível de qualquer computador ou smartphone com internet por meio do endereço <<<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>>>.

3.2 O voto é facultativo e poderão votar todos os servidores docentes integrantes do quadro da UFRN, ativos na data da eleição, inclusive os que se encontram cedidos e/ou em gozo de licenças.

3.3 Não poderão votar os servidores aposentados.

3.4 Os servidores docentes que possuam mais de um vínculo com a UFRN, inclusive aqueles com dois vínculos como docente, poderão votar por meio de um vínculo apenas.

4. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A comissão eleitoral iniciará a apuração dos votos após o encerramento da votação no sistema SIGEleição.

4.2. Será considerada eleita para o CONSEPE a candidatura de chapa mais votada, considerando a totalidade de votos.

4.3. Em caso de empate no número de votos, os nomes serão classificados segundo dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN, na seguinte ordem de desempate:

I – maior tempo de serviço na UFRN (para os candidatos a membro titular);

II – maior tempo de serviço na UFRN (para os candidatos a membro suplente);

III – maior idade (para os candidatos a membro titular);

IV – maior idade (para os candidatos a membro suplente)

4.4. O resultado será registrado em ata e encaminhado para a administração central da UFRN para conhecimento e posse dos eleitos em reunião ordinária do CONSEPE.

4.5 Recursos contra o resultado da eleição deverão ser dirigidos à comissão eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a proclamação do resultado.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Caicó, 04 de agosto de 2017.

Comissão Eleitoral

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Eleitoral para Eleição dos representantes docentes do Centro de Ensino Superior do Seridó no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Ao Senhor Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição dos representantes docentes do Centro de Ensino Superior do Seridó no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

Eu, _____,
CPF nº _____, Matrícula SIAPE nº _____,
_____ (cargo),
_____ (lotação),

solicito a Vossa Senhoria a formalização da inscrição para concorrer a membro titular do Conselho Superior abaixo discriminado:

Eu, _____,
CPF nº _____, Matrícula SIAPE nº _____,
_____ (cargo),
_____ (lotação),

solicito a Vossa Senhoria a formalização da inscrição para concorrer a membro suplente do Conselho Superior abaixo discriminado:

	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
--	---

Declaro, nesta oportunidade, conhecer as normas da eleição nos termos do Edital de Convocação.

Nestes termos, pede deferimento.

Caicó, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Requerente
Candidato a membro titular

Assinatura do Requerente
Candidato a membro suplente

ANEXO II

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	09 a 16/08/17
Envio de foto para inclusão no SIGEleição	09 a 16/08/17
Divulgação preliminar das candidaturas homologadas	17/08/17
Interposição de recurso por indeferimento de inscrição	18/08/17
Divulgação final das candidaturas homologadas	21/08/17
Realização do pleito	23/08/17
Divulgação do resultado preliminar	24/08/17
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da eleição	25/08/17
Divulgação do resultado final	28/08/17

Portaria nº 059/17-CERES, de 08 de Agosto de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 3º da Resolução nº. 008-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor ELÍSIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 349959, como tutor, para acompanhamento e avaliação do Estágio Probatório do servidor DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 2408967, lotado na Administração do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES-Caicó.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria nº 060/17-CERES, de 08 de Agosto de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 3º da Resolução nº. 008-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o FRANCISCO ANDERSON FREIRE PEREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1757532, como tutor, para acompanhamento e avaliação do Estágio Probatório da servidora KATTARINE DE MEDEIROS LUCENA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2410462 lotada na Administração do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES-Caicó.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 061/17-CERES, de 08 de Agosto de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 3º da Resolução nº. 008-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO CARDOSO DA SILVA, Bibliotecário – Documentalista, matrícula SIAPE nº 113948, como tutor, para acompanhamento e avaliação do Estágio Probatório da servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE ARAÚJO, Bibliotecária- Documentalista, matrícula SIAPE nº 2409689, lotada na Administração do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES - Caicó.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria nº137/17-CERES, de 08 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 21 de Agosto de 2017 a 21 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5001/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria nº138/17- CERES, de 08 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IGOR FARIAS DE MEDEIROS, Matrícula 1747065, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 09 de Agosto de 2017 a 14 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4999/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Letras do Ceres - DLETC
Portaria nº035/17-DLETC, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL EMIL KOROSSY MARQUES, Matrícula 2316670, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 14 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4865/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Portaria nº036/17-DLETC, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSILETE ALVES MOREIRA DE AZEVEDO, Matrícula 349683, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Campo Grande/MS, no período de 15 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4950/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Portaria nº037/17-DLETC, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSILETE ALVES MOREIRA DE AZEVEDO, Matrícula 349683, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Campo Grande/MS, no período de 19 de Agosto de 2017 a 19 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4951/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº 015/17-DCSH, 01 de Agosto de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, no uso de suas atribuições legais e estatutário, que lhe confere o Regimento Geral da UFRN Art. 55, § IV e a Portaria nº 2.432/2016-R, de 04 de novembro de 2016 – Publicada no DOU 214 de 08/11/2016.

R E S O L V E

Designar a professora SILVIA PIRES BASTOS COSTA – SIAPE 1332606, para exercer a função de Coordenadora de Estágio do curso de graduação em Administração do Departamento de Ciências Sociais e Humanas do CERES/Campus Currais Novos.

v Portaria com efeito retroativo a 08 de março de 2017.

v Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvão - Vice-Chefe

Portaria nº076/17-DCSH, de 07 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA, Matrícula 2322128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Para participar de eventos, no país, em Currais Novos/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4956/2017.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

Unidades Suplementares Academicas - USA
Escola de Música - EMUFRN
Portaria nº084/17-EMUFRN, de 08 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em Fortaleza/CE, no período de 16 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5003/2017.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

Instituto Metrópole Digital - IMD
Resolução nº 028/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova inclusão de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no memorando 081/2017-DIR-IMD,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do IMD que praticado Ad referendum deste conselho, aprova inclusões de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 029/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o processo de seleção para Professor Substituto do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.041078/2017-42,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o processo de seleção para Professor Substituto do IMD na área de Redes de Computadores 40hs.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 030/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Homologa processo de seleção para Professor Substituto do IMD, na área de Redes de Computadores 20h.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.046603/2017-16,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar processo de seleção para Professor Substituto do Instituto Metrópole Digital, na área de Redes de Computadores 20hs.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 031/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o processo de seleção para Professor Substituto do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.040283/2017-91,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o processo de seleção para Professor Substituto do IMD na área de Banco de Dados 40hs.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 032/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o processo de solicitação de afastamento docente.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036742/2017-31,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o processo de solicitação de afastamento, do docente ALUIZIO FERRIRA DA ROCHA NETO, matrícula siape nº 2149456, lotado no Instituto Metrópole Digital, para cursar o doutorado no país, no período de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 033/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Aprova processo de progressão horizontal do docente NELSON ION DE OLIVEIRA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 34, da resolução 186/2014 - CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.042041/2017-31,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar processo de progressão horizontal do docente NELSON ION DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 1949528, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 034/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Processo de homologação do estágio probatório do servidor JORGE ESTEFANO SANTANA DE SOUZA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.035739/2017-09,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor JORGE ESTEFANO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2170415, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 035/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Aprova processo de solicitação de Redistribuição Docente do IFRN para o IMD-UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do Instituto Metrópole Digital – IMD

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.042912/2017-17,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o processo de solicitação de redistribuição do servidor BRUNO SIELY JALES COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, para o Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 036/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Aprova proposta de criação da terceira turma do curso de Especialização em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.045269/2017-83,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar proposta de criação da terceira turma do curso de Especialização em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 037/17-IMD, de 02 de Agosto de 2017.

Aprova proposta de solicitação de vagas para o Edital do Banco de Professor Equivalente da UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso VIII, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.046714/2017-77,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar proposta de solicitação de vagas em Edital do Banco de Professor Equivalente da Universidade Federal do rio Grande do Norte, para o Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Portaria nº096/17-IMD, de 07 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR PAULINO DE MELO, Matrícula 2244846, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 10 de Agosto de 2017 a 12 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4907/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº097/17-IMD, de 07 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCELIO DANTAS DE AQUINO, Matrícula 2916579, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participação em Banca, em Pau dos Ferros/RN, no período de 09 de Agosto de 2017 a 09 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4960/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

Restaurante Universitário - RU
Portaria nº008/17-RU, de 08 de Agosto de 2017.

A Diretoria do Restaurante Universitário usando as atribuições que lhe confere a Portaria Nº 634 de 1995, solicita em cumprimento a Resolução Nº 008 de 20 de Abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e a avaliação para a homologação de estágio probatório dos servidores técnico administrativo da UFRN:

R E S O L V E

Designar a servidora Daniele de Souza Marinho do Nascimento, Matrícula 2866031, Nutricionista, lotada no Restaurante Universitario, como tutor da servidora Rosa Sá de Oliveira Neta, Matrícula 3787095, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Restaurante Universitário, no período do estágio probatório.

(a) Michelle de Medeiros Mendes - Diretora

Portaria nº009/17-RU, de 08 de Agosto de 2017.

A Diretoria do Restaurante Universitário usando as atribuições que lhe confere a Portaria Nº 634 de 1995, solicita em cumprimento a Resolução Nº 008 de 20 de Abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e a avaliação para a homologação de estágio probatório dos servidores técnico administrativo da UFRN:

R E S O L V E

Designar a servidora Alba Katarine Marques de Carvalho, Matrícula 2063410, Nutricionista, lotada no Restaurante Universitario, como tutora da servidora Silvia Valéria de Medeiros, Matrícula 2399850, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Restaurante Universitário, no período do estágio probatório.

(a) Michelle de Medeiros Mendes - Diretora

Portaria nº010/17-RU, de 08 de Agosto de 2017.

A Diretoria do Restaurante Universitário usando as atribuições que lhe confere a Portaria Nº 634 de 1995, solicita em cumprimento a Resolução Nº 008 de 20 de Abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e a avaliação para a homologação de estágio probatório dos servidores técnico administrativo da UFRN:

R E S O L V E

Designar a servidora Luciana de Medeiros Oliveira, Matricula 1736535, Nutricionista, lotada no Restaurante Universitario, como tutora do servidor Raphael Andreson Soares da Silva, Matricula 2409645, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Restaurante Universitário, no período do estágio probatório.

(a) Michelle de Medeiros Mendes - Diretora

Superintendência de Infraestrutura - SIN
Portaria nº098/17-SIN, de 08 de Agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HALLYSSON KELLY NEVES DE FREITAS, Matrícula 1759103, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 09 de Agosto de 2017 a 09 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4992/2017.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

Portaria nº099/17-SIN, de 08 de Agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HALLYSSON KELLY NEVES DE FREITAS, Matrícula 1759103, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 11 de Agosto de 2017 a 11 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4993/2017.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Portaria nº100/17-SIN, de 08 de Agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HALLYSSON KELLY NEVES DE FREITAS, Matrícula 1759103, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 16 de Agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4994/2017.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

Portaria nº 101/17-SIN, de 08 de Agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN QUIRINO DO NASCIMENTO, Matrícula 348550, MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 09 de Agosto de 2017 a 09 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5011/2017.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

A N E X O S

PUBLICAÇÕES DE CONVENIOS

Convênio nº 6063.11.0317 – A L DA COSTA BEZERRA ME/ A&L CONFECÇÕES

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de julho de 2017

Vigência: 26/07/2017 a 25/07/2022

Convênio nº 5990.11.0317 – GIRAO AGRONEGOCIOS S.A.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de junho de 2017

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 52
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2022

Convênio nº 6003.11.0317 – GRANJA LEITEIRA PURO LEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EIRELI - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de junho de 2017

Vigência: 19/06/2017 a 18/06/2022

Convênio nº 6068.11.0317– TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de julho de 2017

Vigência: 26/07/2017 a 25/07/2022

Convênio nº 6071.11.0316 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 28 de Julho de 2016

Vigência: 28 /07/2017 a 27/07/2022

Convênio nº 6062.11.0317 – EMPREEND CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI - EPP /EMPREEND

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 24 de julho de 2017

Vigência: 24/07/2017 a 23/07/2022

Convênio nº 6067 – VERITAS - SERVICOS DE MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de julho de 2017

Vigência: 26/07/2017 a 25/07/2022

Convênio nº 5321.11.0317 – MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO / INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de junho de 2017

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 53
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência: 09/06/2017 a 08/06/2022

Convênio nº 6052.11.0317 – EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO SANTA FE LTDA/ DROGARIA SANTA FE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 14 de julho de 2017

Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2022

Convênio nº 6042.11.0317 – CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de julho de 2017

Vigência: 09/07/2017 a 08/07/2022

Convênio nº 5819.11.0317 – COMANDO DA AERONAUTICA - CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO-CLBI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 31 de Maio de 2017

Vigência: 31/05/2017 a 30/05/2022

Convênio nº 6028.11.0317 – CENTRO DE ESTÁGIOS - PPM HUMAN RESOURCES LTDA – ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 04 de julho de 2017

Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2022

Convênio nº 6036.11.0317 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RURAL E URBANO - SAR

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 06 de julho de 2017

Vigência: 06/07/2017 a 05/07/2022

Convênio nº 6054.11.0317 – PET NORDESTE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 17 de julho de 2017

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	08.08.2017	Fls. 54
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2022

Convênio nº 6051.11.0317 – DIOGO LEANDRO DE PAIVA 08415593414/ DTC CONTABILIDADE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 14 de julho de 2017

Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2022

Convênio nº 6046.11.0317 – ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 12 de julho de 2017

Vigência: 12/07/2017 a 11/07/2022

Convênio nº 6008.11.0317 – FELIPE C CABRAL ARAUJO - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 21 de junho de 2017

Vigência: 21/06/2017 a 20/06/2022

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-Reitora de Graduação

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 148 – Contém 54 páginas.